



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice – Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Gabinete do Vice-Presidente

Email: [arquivo@alra.pt](mailto:arquivo@alra.pt)

Exmo. Senhor  
Chefe de Gabinete de S. Exa a  
Presidente da Assembleia  
Legislativa da R.A.A.  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		Sai-VPG/2013/855/F	106-24/01	02-10-2013

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 122/X – VIATURAS DE SUPORTE IMEDIATO DE VIDA NOS AÇORES**

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Artur Lima, Luís Silveira e Francisco José Ferreira Silva do Partido Centro Democrático Social – Partido Popular, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Vice-Presidente do Governo Regional de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

1. A distribuição atual das Viaturas de Suporte Imediato de Vida nos Açores, é a seguinte: uma na Ilha do Faial, duas na Ilha de São Miguel e uma na Ilha Terceira.
2. A viatura SIV da Ilha do Faial encontra-se sediada no Hospital da Horta, as viaturas SIV da Ilha de São Miguel encontram-se sediadas no Hospital do Divino Espírito Santo e no Centro de Saúde da Ribeira Grande e a viatura SIV da Ilha Terceira encontra-se sediada no Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira.
3. Em relação ao tempo médio que demora entre distâncias, terá de se levar em conta a orografia do terreno e vias de comunicação, nunca descuidando a possibilidade de efetuar a assistência num local de encontro entre os dois meios de socorro, pois existe a



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice – Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Gabinete do Vice-Presidente

capacidade de comunicação e articulação através da Sala de Atendimento e Gestão de Emergência.

4. O número de tripulantes por ilha é no Faial oito enfermeiros e cinco tripulantes, em São Miguel dezoito enfermeiros e vinte tripulantes e na Terceira doze enfermeiros e dez tripulantes, apenas estão escalados por turno um enfermeiro e um tripulante. São pagos por turno efetuado.
5. A equipa de Suporte Imediato de Vida é constituída por enfermeiro, tendo formação específica em Suporte Imediato de Vida (ACLS), Trauma (PHTLS) e Protocolos de Suporte Imediato de Vida, e por tripulante de Ambulância e Socorro, tendo formação específica em Trauma (PHTLS), Suporte Básico de Vida (SBV), Operacional de Desfibrilhação Automática Externa e preferencialmente formação em Condução de Emergência.
6. O Acionamento das viaturas de Suporte Imediato de Vida, é desencadeado pela Linha de Emergência Médica, onde é efetuada a triagem pelos Enfermeiros, segundo o protocolo AMPS. Se uma ambulância identificar uma situação que não foi triada como prioritária, mas ultrapassa a sua competência de atuação pede o apoio das Viaturas de Suporte Imediato de Vida.
7. As viaturas de Suporte Imediato de Vida respeitam protocolos de atuação médica próprios e a interação com os Bombeiros Voluntários é feita de acordo com o Sistema Integrado de Operações e Socorro. A coordenação é feita através da Sala de Atendimento e Gestão de Emergências.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Luís Manuel Pereira dos Santos Borrego

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3007 Proc. n.º 54.01.00
Data:	01/31/10/02 N.º 12217

JR/FM